



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219515

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021-PMCC-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2021/SRP

No dia 28 de setembro de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a Empresa ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07, estabelecida à RUA E, Nº321, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELSIO MARTINS DOS SANTOS, C.P.F. nº 577.691.921-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07, estabelecida à RUA E, Nº321, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELSIO MARTINS DOS SANTOS, C.P.F. nº 577.691.921-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES - COM MONTAGEM E DSMONTAGEM	METRO	9.000,00	4,800	43.200,00
00028	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES - COM MONTAGEM E DSMONTAGEM Descrição: Grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura)	DIA	35,00	189,000	6.615,00
00031	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Sem cobertura, e medindo 60 cm de altura.	PEÇA	300,00	147,000	44.100,00
00038	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL - EM ALUMINIO PÇ 2MT C X 1MT L, ALTURA 50 A 70 CM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	10,00	15.800,000	158.000,00
	LOCAÇÃO DE TENDA BOLHA - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Tenda em formato bolha, estrutura emferro galvanizado, coberta com lonas antichamas medindo 16 metros de diâmetro, CLATIZADA COM06 CENTRAIS DE 60.000 BTUS, PISO EM COMPENSADO NAVAL E COM CARPETE				
				VALOR TOTAL R\$	251.915,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 28 de Setembro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elcio Martins dos Santos".

**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24**  
**CONTRATANTE**

**ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS**  
**EIRELI:047261260001**  
**07**

Assinado de forma digital por  
ELSIO MARTINS DOS SANTOS  
SERVICOS  
EIRELI:04726126000107  
Dados: 2021.09.29 08:41:50  
-03'00'

**ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
**C.N.P.J. nº 04.726.126/0001-07**  
**CONTRATADO**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219516

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021-PMCC-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2021/SRP

No dia 28 de setembro de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a Empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI; C.N.P.J. nº 21.452.937/0001-78, estabelecida à Q 403 SUL ALAMEDA 2 LT20, PLANO DIR. SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, C.P.F. nº 000.220.622-62, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI; C.N.P.J. nº 21.452.937/0001-78, estabelecida à Q 403 SUL ALAMEDA 2 LT20, PLANO DIR. SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, C.P.F. nº 000.220.622-62.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA -COM MONTAGEM E DESMONTAGEM M 06 DEGRAUS	METRO	200.00	359,900	71.980,00
00007	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA -COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 06 DEGRAUS LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DIA TAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: o mesmo devesse ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada	UNIDADE	600.00	189,800	113.880,00
00008	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - DESCRIÇÃO: SEM BRAÇOS, BRAN CAS E EM PVC	UNIDADE	14.000.00	2,190	30.660,00
00009	LOCAÇÃO CAIXA TÉRMICA POLIETILENO 360 LITROS LOCAÇÃO CAIXA TÉRMICA POLIETILENO 360 LITROS CAPACIDADE: 360 L MEDIDAS: 1,11 X 0,61 M ALTURA: 0,81 M MATERIAL: POLIETILENO	UNIDADE	200.00	138,900	27.780,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>244.300,00</b>

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 28 de Setembro de 2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

  
**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24**  
**CONTRATANTE**

**FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**  
**C.N.P.J. nº 21.452.937/0001-78**  
**CONTRATADO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C51-3AFC-35EA-C612> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1C51-3AFC-35EA-C612**



### Hash do Documento

07FD9E146604DCEAD9B73E3FA00E017993E3D85B36B0618BCA04CBB5547691F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2021 é(são) :

- Cheila Do Nascimento Moraes (Representante Legal - FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI) - 000.220.622-62  
em 28/09/2021 15:47 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219517

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021-PMCC-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2021/SRP

No dia 28 de setembro de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a Empresa J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.168.832/0001-60, estabelecida à Rua Projeto, 496 Esq. Rua da Torre, Centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE AUGUSTO LIMA SILVA, C.P.F. nº 301.334.082-72, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.168.832/0001-60, estabelecida à Rua Projeto, 496 Esq. Rua da Torre, Centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE AUGUSTO LIMA SILVA, C.P.F. nº 301.334.082-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO ALÇAÇÃO LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Silencioso vazão máxima 2000 m3 horas direção do fluxo para cima, potência 1,30kw dimensões 1080Lx1080 px 920mm invasão diária até 180 my watts para ambientes internos e externos	DIA	100.00	548,000	54.800,00
00016	Locação de Grid para painel backdrop COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Locação de Grid para painel backdrop COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 3,0 x 4,0 mts, A25 em aço galvanizado	DIA	200.00	98,500	19.700,00
00020	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (AMBIENTE FECHADO) LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (AMBIENTE FECHADO)- COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: 02 refletores de led, 02 canhões de led e 02 moving wash .COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	35.00	537,000	18.795,00
00021	LOCAÇÃO DE MESAS DESCRIÇÃO: BRANCAS EM PVC	UNIDADE	3,500.00	1,900	6.650,00
00026	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 10 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 10 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	DIA	30.00	1.494,000	44.820,00
00027	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Com cobertura, e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela.	DIA	25.00	973,000	24.325,00
00034	LOCAÇÃO DE SOM PARA REUNIÕES- COM INSTALAÇÃO E D DIA	DIA	300.00	897,000	269.100,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL

00037	LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Caixa ativa e passiva mais retornos sub 12 a 18, com mesa de 8 a 16 canais 4 microfones sem fio, pedestais, notebook e operador	100.00	483,000	48.300,00
00039	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4,0 X 4,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 200 polegadas medindo 3,0 x 4,0 mts, com data show, 5000 lumens em HDMI com notebook	250.00	95,000	23.750,00
00044	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4,0 X 4,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Em ferro Galvanizado e lona	60.00	120,000	7.200,00
	LOCAÇÃO DE TV DE LED COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Medindo 75 polegadas, com suporte e contendo rodinhas			
			VALOR TOTAL R\$	517.440,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse



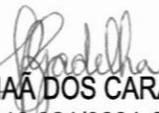
**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 28 de Setembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

J A L SILVA E CIA Assinado de forma digital por  
J A L SILVA E CIA  
LTDA:071688320  
00160 Dados: 2021.09.28 11:55:24  
-03'00'

J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME  
C.N.P.J. nº 07.168.832/0001-60  
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219519

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021-PMCC-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2021/SRP

No dia 28 de setembro de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a Empresa SOUSA E SILVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; C.N.P.J. nº 14.556.907/0001-46, estabelecida à RUA AMAZONAS 333, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). JHESSE DE CASTRO SOUSA, C.P.F. nº 953.195.572-72. de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: SOUSA E SILVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; C.N.P.J. nº 14.556.907/0001-46, estabelecida à RUA AMAZONAS 333, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). JHESSE DE CASTRO SOUSA, C.P.F. nº 953.195.572-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00042	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 3,0 X 3,0 MTS C DIA OM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIA	150.00	118,900	17.835,00
	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 3,0 X 3,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Em ferro Galvanizado e lona				
				VALOR TOTAL R\$	17.835,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



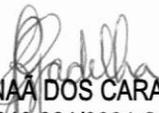
**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 28 de Setembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

SOUSA E SILVA  
COMUNICACAO VISUAL  
LTDA:14556907000146  
SOUSA E SILVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
C.N.P.J. nº 14.556.907/0001-46  
CONTRATADO

Assinado de forma digital por  
SOUSA E SILVA COMUNICACAO  
VISUAL LTDA:14556907000146  
Dados: 2021.09.28 15:35:25 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219518

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021-PMCC-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2021/SRP

No dia 28 de setembro de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a Empresa P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI; C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62, estabelecida à RUA RIO DOURADO, 160, QD. 006, LT. 31, BEIRA RIO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). PRISCILA KAREN SILVA COSTA, C.P.F. nº 008.314.032-84, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI; C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62, estabelecida à RUA RIO DOURADO, 160, QD. 006, LT. 31, BEIRA RIO, Parauapebas PA, (94) 99165-6581, representada neste ato pelo Sr(a). PRISCILA KAREN SILVA COSTA, C.P.F. nº 008.314.032-84.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE CAMARIM - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	30.00	514,000	15.420,00
	LOCAÇÃO DE CAMARIM- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 4,0 x 4,0 mts, piso em compensado naval, paredes em octanorme e cobertura tipo tenda piramidal, climatizado				
00003	LOCAÇÃO DE CAMARIM - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M DIA	80.00	391,000	31.280,00
	EDINDO 5.0X5.0 MTS LOCAÇÃO CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 5,0 x 5,0 mts piso em compensado naval, paredes medindo 2,10 mts de altura, sendo estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. 01 (um) frigobar, 02 jogos de mesas em PVC brancas, forradas. 01 (um) sofá de 02 (dois) lugares. 01 (um) tapete medindo 3,0 x 2,0 mts.				
00004	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	18.00	8.028,000	144.504,00
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ? GRANDE PORTE ? Com MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 mesa digital, 48 refletores PAR 64 com cores diversas, 12 refletores Elipsoidais, 08 refletores mini brutts, 24 refletores PAR LED, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça.				
00005	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIA	25.00	1.699,000	42.475,00
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts, 12 refletores PAR LED, 08 moving, 02 máquinas de fumaça.				



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL

00006	LOCAÇÃO DE STANDS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DIA LOCAÇÃO DE STANDS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição : Medindo módulos 2,0 x 2,0 mts cada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20 mts cada módulo, estrutura em ferro e altura de 20 cm à 1,70 mts. Estrutura de paredes em TS branco e alumínio, medindo 2,20 mts de altura . 01 (uma) placa para cada estande medindo 1,0 x 0,60 mts. Iluminação para cada estande contendo : 02 (duas) luminárias de 100 watts. 01 (uma) tomada para cada estande. 01 (um) balcão vitrine em estrutura de octanorme, com porta, medindo 1,0 x 1,5 mts. Todos carpetados.	50.00	397,000	19.850,00
00010	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 x 10 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10 x 10 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80 cm à 1,70 metros de altura, cobertura em alumínio box truss Q30, tipo tenda, lonas anti chamas. 02 escadas e para-corpo	15.00	2.953,000	44.295,00
00012	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20 metros (altura) x 2,00 metros (largura)	15.000.00	13,900	208.500,00
00014	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS :COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS :COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Peças Q30, para montagem de estruturas	1.000.00	6,000	6.000,00
00015	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS - PEÇAS Q50 METRO LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Peças Q50, para montagem de estruturas	1.000.00	7,500	7.500,00
00017	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	60.00	2.040,900	122.454,00
00018	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - 260KVA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - 260KVA Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. Combustível por conta da contratante	60.00	2.371,000	142.260,00
00019	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - 81KVA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - 81KVA Descrição: Grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 81 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação.	30.00	677,000	20.310,00
00022	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Medindo 18 x 14 metros, totalmente em alumínio, piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas	20.00	6.000,000	120.000,00
00023	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 4,0 x 3,0 metros de alta Resolução P5	100.00	994,900	99.490,00
00024	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO Descrição: Completo (alta definição) 6,0 x 4,0 metros de alta Resolução P5	30.00	1.476,000	44.280,00
00025	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS ? 14 X 12 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS ? 14 X 12 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura em alumínio Q30, duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada	20.00	3.790,000	75.800,00
00029	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS ? 10 X 10 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS ? 10 X 10 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	20.00	1.997,000	39.940,00
00030	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS ? 10 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS ? 10 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm à 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	10.00	1.989,000	19.890,00
00032	LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS ? 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	20.00	1.491,000	29.820,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00033	MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE PALCO QUATRO ÁGUAS ? 5,0 X 5,0 MTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80 cm a 1,60 mts, cobertura tipo tenda e sustentação da cobertura com grid Q30, para-corpo e 01 escada	4.000,00	16,700	66.800,00
00035	LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM LOCAÇÃO DE PISO/TABLADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura em compensado naval e ferro, medindo de 20 à 80 centímetros de altura, para solenidade em locais abertos e fechados.	40,00	790,000	31.600,00
00036	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 5,0 X 5,0 MTS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Climatizado com 02 (dois) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminada e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo, altura medindo de 20 centímetros a 1,70 mts e estrutura em ferro. Para-corpo envolvendo todo o stand	20,00	1.476,900	29.538,00
00040	LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 8,0 X 8,0 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE STAND MEDINDO 8,0 X 8,0 MTS- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Climatizado com 04 (quatro) ar condicionados de 12.000 BTUS. Estrutura em alumínio e paredes em TS medindo 2,70 mts de altura. Iluminado e com tomada. Piso em compensado naval medindo 1,60 x 2,20, cada módulo, altura medindo de 20 centímetros a 1,70 mts e estrutura em ferro. Para-corpo envolvendo todo o stand.	250,00	649,000	162.250,00
00041	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	400,00	194,200	77.680,00
00043	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0 X 5,0 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	18,00	15.000,000	270.000,00
00045	LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM LOCAÇÃO DE TÚNEL GEOSPACE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40 metros de comprimento x 20 metros de largura	30,00	4.143,000	124.290,00
00046	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - PA 24 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SONORIZAÇÃO ? PEQUENO PORTE ? PA 24 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 32 canais, 01 multicabo de 32 canais de 50 metros, 02 Processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD playe, 01 notebook, 12 Caixas de subgrave, 12 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 32 canais, 01 sidefill com 12 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 12 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito), 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 1 monitor tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 15 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 Microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfones, 20 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES - 02 Amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	20,00	5.700,000	114.000,00
00046	SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE -PA 32 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SONORIZAÇÃO ?MÉDIO PORTE ?PA 32 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema	20,00	5.700,000	114.000,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL

acima e fiação e conexões para as devidas ligações  
MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 1 Monitor tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10 Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfones, 20 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acustica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.

00047	SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE -PA 56 - COM MONTAGEM DIA E DESMONTAGEM	36.00	9.849,000	354.564,00
	SONORIZAÇÃO ? GRANDE PORTE ?PA 56 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Para atender shows nacionais Descrição: 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais e com 60 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player 01 notebook, 24 Caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência Linearray Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 Sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 2 Monitores tipo drumfill com 2X15? + driver 2? -Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 06 Microfones tipo condensador, 12 Direct Box, 25 Pedestais tipo girafa para microfones, 25 garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acustica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.	40.00	14.400,000	576.000,00
00048	LOCAÇÃO DE CARRETA PLACO COMPLETA MEDINDO 10 DE BO CA E 6 DE PROFUNDIDADE LOCAÇÃO DE CARRETA PLACO COMPLETA MEDINDO 10 DE BOCA E 6 DE PROFUNDIDADE, SOM MÉDIO PORTE PA24, ILUMINAÇÃO 8 MOVING SR, 6 RIBALTA, 12 PAR LED, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA	40.00	14.400,000	576.000,00
			VALOR TOTAL R\$	3.040.790,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.
- Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.
- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  - 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
  - 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 28 de Setembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

P. KAREN EVENTOS E  
BUFFET  
EIRELI:28185412000162

Assinado de forma digital por P.  
KAREN EVENTOS E BUFFET  
EIRELI:28185412000162  
Dados: 2021.09.28 14:02:47 -03'00'

P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI  
C.N.P.J. nº 28.185.412/0001-62  
CONTRATADO